



[Handwritten signature]

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO EM "O INDEPENDENTE" DE UMA SONDAÇÃO NÃO
ACOMPANHADA DA RESPECTIVA FICHA TÉCNICA.**
(Aprovada na reunião plenária de 19.MAI.93)

I - Na sua edição de 5 de Março de 1993 publicou "O Independente", na sua última página, os resultados de uma sondagem, realizada pela empresa "Euroteste", que não vinha acompanhada pela respectiva ficha técnica, aliás depositada nesta Alta Autoridade.

II - Em 18 de Março foi enviada ao jornal uma carta pela qual se solicitava que informasse, com urgência, sobre as razões de tal procedimento, não tendo sido recebida qualquer resposta.

III - Após novas tentativas telefónicas, para saber da razão desta falta de resposta, foi recebida, em 13 de Abril, uma carta informando que a ficha técnica em questão seria publicada na edição de 23 de Abril, o que não sucedeu.

IV - Após novos contactos telefónicos recebeu-se, em 23 de Abril, uma nova carta do jornal informando que, por motivos técnicos, não tinha sido possível, ainda, a publicação daquela ficha; esta iria efectuar-se no dia 30 de Abril o que, mais uma vez, se não verificou.

V - Em 3 de Maio recebeu-se mais uma carta de "O Independente" informando que a publicação em causa teria lugar na edição de 7 de Maio. Tal veio agora a acontecer e a ficha técnica em questão veio publicada na página 40 dessa edição, na secção "CARTAS", sem qualquer destaque.

. / .

6294



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

-2-

VI - A AACS considerando que, muito embora não tivesse sido completamente satisfeito o preceituado na Lei sobre a publicação de sondagens, atendendo ao facto de, por um lado, ter já decorrido um largo período de tempo sobre a ocorrência dos factos e, por outro, este procedimento ter feito notar ao jornal estar atenta ao cumprimento da Lei, delibera mandar encerrar este processo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos de Pedro Figueiredo Marçal, Eduardo Trigo, Bráulio Barbosa, Torquato da Luz, José Garibaldi, Cristina Figueiredo, Gabriel Queiró, Beltrão de Carvalho, Glória de Matos, Lídia Jorge e Miguel Reis.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,
em 19 de Maio de 1993

O Presidente

Pedro Figueiredo Marçal
Juiz Conselheiro

/AM